



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N°083, de 18 de Janeiro de 1999.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n°510, de 07 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 15414.006268/98-48.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 89.837.471,80 (Oitenta e nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos) para R\$ 119.837.471,80 (Cento e dezenove milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), mediante a apropriação de créditos em contas correntes, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Outubro de 1998.

**EUDS PEREIRA FURTADO**  
Chefe Do DECON